

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA A REDE E-TEC BRASIL NO IFCE

EDITAL Nº ____ - GR, de ____ de ____ de 201__

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE por meio da Diretoria de Educação a Distância torna públicas as normas gerais para o processo de seleção para formação de **cadastro reserva** de **tutores a distância** para os cursos técnicos semipresenciais da Rede e-Tec Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos (a)s aprovado (a)s na seleção para tutor (a)s a distância deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, na Resolução CD/FNDE nº 54, de 29 de outubro de 2009, e na Resolução FNDE/CD nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito da Rede Escola Aberta do Brasil.

A presente seleção será regida por este edital e executada pela Coordenadoria de Projetos de Capacitação da Diretoria de Educação a Distância - DEaD e Comissão Organizadora da Seleção, constituída por membros desta diretoria.

2. DA TERMINOLOGIA

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

- a) IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará;
- b) Educação a Distância: Modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (Art. 1º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005);
- c) DEaD: Diretoria de Educação a Distância;
- d) E - Tec: Escola Técnica Aberta do Brasil;
- e) Núcleos (Polos) dos Cursos: Aracati, Campo Sales, Caucaia, Crateús, Horizonte, Mauriti, Pacajus, Portuário, Quixeramobim, Russas, Tauá;



- f) Tutor(a) a Distância: Trabalha diretamente com o aluno e faz todas as interações no Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA). O objetivo do tutor é lidar com os conteúdos das disciplinas de forma a promover e estimular a aprendizagem do aluno;

3. DO CRONOGRAMA

19/12/2014	Lançamento do Edital;
05/01 a 09/01/2015	Período para inscrição dos candidatos;
12 a 14/01/2015	1ª Etapa: análise dos currículos;
15/01/2015	Divulgação da relação geral dos candidatos selecionados na análise curricular para participação na 2ª Etapa;
16/01/2015	Período para interposição de recurso (1ª etapa);
19/01/2015	Divulgação do Resultado pós-recurso (1ª etapa);
24/01 a 07/02/2015	2ª Etapa: Período para capacitação;
11/02/2015	Divulgação do resultado da seleção;
12/02/2015	Período para interposição de recurso (2ª etapa);
13/02/2015	Divulgação do resultado final da seleção (via internet); (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais).

Quadro 1: Cronograma da seleção

4. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1 Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 4.3 Formação mínima exigida, apresentada no item 6 deste edital;
- 4.4 Ter experiência no magistério comprovada de pelo menos 01 ano no ensino básico ou superior, conforme Resolução CD/FNDE nº18/2010;
- 4.5 Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico;
- 4.6 Ter habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- 4.7 Sendo servidor(a) técnico(a) administrativo deverá ter disponibilidade extra a sua carga horária de trabalho diária;
- 4.8 Sendo servidor(a), docente do IFCE, terá que cumprir a carga horária mínima em sala de aula conforme resolução de carga horária docente do IFCE (mínima de 8h), salvo dispositivo que dê a(o) professor(a) o direito de cumprir uma carga horária menor;

4.9 Ter disponibilidade de 20 horas semanais a serem trabalhadas a distância, e/ou presencialmente, no curso para o qual se inscreveu, de acordo com a necessidade da Coordenação do Programa;

5. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

5.1 Atender a(o)s educando(a)s no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou presencialmente, dando assistência de 20 horas por semana, com horário estipulado pela coordenação do curso mantendo estreita correspondência com grupos sob a sua tutoria, estimulando o processo do ensino-aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre os alunos, o AVA, equipe pedagógica e coordenação;

5.2 Acessar diariamente a disciplina, respondendo ao (a)s educando(a)s no prazo máximo de 24 horas;

5.3 Acompanhar e orientar o desenvolvimento teórico e prático do (a)s educando(a)s;

5.4 Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;

5.5 Acompanhar o trabalho do(a)s educando(a)s, orientando-o(a)s, dirimindo as possíveis dúvidas existentes, favorecendo a discussão, oportunizando desta forma múltiplas possibilidades para solução dos problemas apresentados pelo(a)s discentes;

5.6 Aplicar e realizar a correção dos trabalhos acadêmicos em no máximo 07(sete) dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e exames presenciais dos alunos, conforme estabelecido no calendário semestral para os cursos;

5.7 Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;

5.8 Interagir com o(a)s tutor(a)s presenciais, auxiliando-o(a)s em suas necessidades acadêmicas;

5.9 Conhecer os materiais didáticos da disciplina, procedimentos e recursos tecnológicos de apoio às atividades propostas;

5.10 Participar, obrigatoriamente, das reuniões pedagógicas de formação específica, formação continuada e demais formações propostas pela DEaD;

5.11 Deslocar-se até os pólos em todo território cearense para ministrar aulas por ocasião dos encontros presenciais em qualquer dia da semana;

5.12 Acompanhar a frequência do(a)s educando(a)s em suas atividades virtuais e presenciais;

5.13 Identificar o(a)s educando(a)s com dificuldade de acesso ao AVA ou com baixo índice de participação na disciplina, tomando as devidas providências para o seu retorno ao curso e comunicando imediatamente o problema a coordenação do curso;

5.14 Manter-se em permanente comunicação com o professor formador, tutor presencial e acima de tudo, com o(a)s educando(a)s durante toda a disciplina;

5.15 Apresentar relatórios das atividades, presenciais e virtuais de acordo com a solicitação da coordenação do Programa;

6. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

Serão selecionados 207 tutore(a)s a distância para compor **cadastro de reserva** a fim de atender aos cursos do programa e-Tec, conforme quadro de vagas e perfil abaixo:

Obs: os cursos cujas disciplinas iniciam com a letra “J” serão realizados em Juazeiro do Norte. Aquelas cujos códigos começam com a letra “D” ocorrerão na cidade de Quixadá.

AGRONEGÓCIO			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
JAGRO 1	1. Contabilidade Rural	1. Bacharelado em Administração 2. Bacharelado em Contabilidade 3. Bacharelado em Matemática 4. Licenciatura em Matemática	4
JAGRO 2	2. Direito Agrário e Ambiental	1. Bacharelado em Direito	4
JAGRO 3	3. Introdução ao Agronegócio	1. Bacharelado em Agronomia 2. Bacharelado em Zootecnia 3. Licenciatura em Ciências Agrárias 4. Tecnologia em Agronegócio 5. Licenciatura em Ciências Agrícolas	4
JAGRO 4	4. Qualidade e Segurança Alimentar	1. Tecnologia Em Alimentos 2. Engenharia de Alimentos 3. Tecnologia em Agroindústria 4. Bacharelado em Nutrição 5. Bacharelado em Economia Doméstica	4
JAGRO 5	5. Agricultura Familiar	1. Bacharelado Em Agronomia 2. Bacharelado Em Zootecnia 3. Licenciatura Em Ciências Agrárias 4. Tecnologia Em Agronegócio 5. Licenciatura Em Ciências Agrícolas	4
TOTAL			20



COMÉRCIO			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
JCOM 1	1. Estratégias de Marketing	1. Graduação em Marketing 2. Graduação em Administração 3. Graduação em Economia 4. Graduação em Contabilidade 5. Técnico em Comércio 6. Gestão de Negócios	4
JCOM 2	2. Cenário Microeconômico	1. Graduação em Economia 2. Técnico em Comércio	4
JCOM 3	3. Legislação Trabalhista e Tributária	1. Graduação em Direito 2. Graduação em Contabilidade 3. Graduação em Economia 4. Técnico em Contabilidade 5. Técnico em Comércio	4
JCOM 4	4. Comércio Eletrônico	1. Graduação em Informática 2. Graduação em Computação 3. Técnico em Informática 4. Graduação ou Técnico em Redes de Computadores 5. Graduação ou Técnico em Mecatrônica 6. Gestão de Negócios	4
JCOM 5	5. Estatística	1. Graduação em Estatística 2. Graduação em Matemática 3. Graduação em Economia	4
JCOM 6	6. Vendas e Pós-vendas	1. Graduação em Administração 2. Graduação em Economia 3. Técnico em Comércio 4. Gestão de Negócios	4
TOTAL			24

COMÉRCIO			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
COM 1	1. Estratégias de Marketing	1. Graduação em Marketing 2. Graduação em Administração 3. Graduação em Economia 4. Graduação em Contabilidade 5. Técnico em Comércio	1



COM 2	2. Cenário Microeconômico	1. Graduação em Economia 2. Técnico em Comércio	1
COM 3	3. Legislação Trabalhista e Tributária	1. Graduação em Direito 2. Graduação em Contabilidade 3. Graduação em Economia 4. Técnico em Contabilidade 5. Técnico em Comércio	1
COM 4	4. Comércio Eletrônico	1. Graduação em Informática 2. Graduação em Computação 5. Técnico em Informática	1
COM 5	5. Estatística	1. Graduação em Estatística 2. Graduação em Matemática 3. Graduação em Economia	1
COM 6	6. Vendas e Pós-vendas	1. Graduação em Administração 2. Graduação em Economia 3. Técnico em Comércio	1
TOTAL			6

EDIFICAÇÕES			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
JED 1	1. Resistência dos Materiais 2. Mecânica dos Solos 3. Instalações Hidrossanitárias 4. Estruturas 5. Manutenção de Edificações 6. Construções Modulares	1. Graduação em Engenharia Civil 2. Tecnologia em Construção de Edifícios 3. Tecnologia em Produção Civil 4. Técnico em Edificações	6
TOTAL			6

EDIFICAÇÕES			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
ED 1	1. Resistência dos Materiais 2. Mecânica dos Solos 3. Instalações Hidrossanitárias 4. Estruturas 5. Manutenção de Edificações 6. Construções Modulares	1. Graduação em Engenharia Civil 2. Tecnologia em Construção de Edifícios 3. Tecnologia em Produção Civil 4. Técnico em Edificações	6
TOTAL			6



ELETROTÉCNICA			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
ELET 1	1. Eletricidade CC 2. Eletromagnetismo 3. Eletricidade CA 4. Eletrônica Industrial, 5. Comandos Elétricos	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Elétrica 2. Engenharia Eletrônica 3. Engenharia Mecatrônica 4. Tecnologia em Mecatrônica Industrial 5. Técnico em Eletricidade 6. Técnico em Eletrotécnica	10
ELET 2	6. Medidas Elétricas	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Elétrica 2. Engenharia Mecatrônica 3. Tecnologia em Mecatrônica Industrial 5. Técnico em Eletricidade 6. Técnico em Eletrotécnica	4
ELET 3	7. Máquinas Elétricas	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Elétrica 2. Engenharia Mecatrônica 3. Técnico em Eletricidade 4. Técnico em Eletrotécnica	4
ELET 4	7. Instalações Elétricas e Subestações 8. Sistemas Elétricos de Potência	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Elétrica 2. Técnico em Eletricidade 3. Técnico em Eletrotécnica	10
ELET 5	9. Segurança, meio ambiente e saúde	1. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 2. Técnico em Eletricidade 3. Técnico em Eletrotécnica 4. Técnico em Segurança do Trabalho 5. Técnico em Mecânica	4
ELET 6	10. Desenho Técnico	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Mecânica 2. Engenharia Civil 3. Arquitetura 4. Tecnólogo em Designer de Interiores 5. Técnico em Mecânica 6. Técnico em Eletricidade 7. Técnico em Eletrotécnica	5
ELET 7	11. Manutenção Eletromecânica	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Mecânica 2. Técnico em Mecânica	4



ELET 8	12. Comandos Industriais	1. Técnico em Automação	4
ELET 9	13. Português Instrumental	1. Graduação em Letras Português 2. Graduação em Letras Português Inglês 3. Graduação em Letras Português Espanhol 4. Graduação em Português Francês	4
ELET 10	14. Inglês Instrumental	1. Graduação em Letras Português Inglês	4
ELET 11	15. Introdução a Informática	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia da Computação 2. Informática 3. Redes de Computadores 4. Técnico em Informática 5. Técnico em Redes de Computadores	4
ELET 12	16. Eletrônica Digital	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Elétrica 2. Engenharia Eletrônica 3. Engenharia Mecatrônica 4. Tecnologia em Mecatrônica Industrial 5. Técnico em Automação 6. Técnico em Eletricidade 7. Técnico em Eletrotécnica	4
ELET 13	17. Eletrônica Básica	Graduação ou pós graduação em: 1. Engenharia Elétrica 2. Engenharia Eletrônica 3. Engenharia Mecatrônica 4. Tecnologia em Mecatrônica Industrial 5. Técnico em Automação 6. Técnico em Eletricidade 7. Técnico em Eletrotécnica	4
TOTAL			65



MEIO AMBIENTE			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
M.AMB 1	1. Ambientação em Educação a distância	1. Licenciatura em qualquer área desde que comprove pelo histórico que cursou a disciplina de EaD ou que tenha pós graduação em EAD ou Informática Educativa.	2
M.AMB 2	2. Introdução à Informática	1. Graduação ou pós-graduação em Informática	2
M.AMB 3	3. Estatística Aplicada	Graduação ou pós-graduação em: 1. Estatística 2. Matemática	2
M.AMB 4	4. Ecologia dos ecossistemas	Graduação ou pós-graduação em: 1. Engenharia Ambiental 2. Sanitária 3. Agrônômica 4. Tecnologia em Gestão Ambiental 5. Saneamento Ambiental 6. Geografia 7. Geologia 8. Biologia 9. Ecologia	2
M.AMB 5	5. Português instrumental	1. Graduação em Letras Português 2. Graduação em Letras Português Inglês 3. Graduação em Letras Português Espanhol 4. Graduação em Português Francês	2
M.AMB 6	6. Introdução ao estudo do meio ambiente	Graduação ou pós-graduação em: 1. Engenharia Ambiental 2. Sanitária 3. Agrônômica 4. Tecnologia em Gestão Ambiental 5. Saneamento Ambiental 6. Geografia 7. Geologia 8. Biologia 9. Ecologia 10. Engenharia Civil	2



M.AMB 7	7. Recuperação de áreas degradadas	Graduação ou pós-graduação em: 1. Engenharia Ambiental 2. Sanitária 3. Agrônômica 4. Tecnologia em Gestão Ambiental 5. Saneamento Ambiental 6. Geografia 7. Geologia 8. Biologia 9. Ecologia 10. Engenharia Civil	2
M.AMB 8	8. Planejamento e elaboração de projetos	Graduação ou pós-graduação em: 1. Engenharia Ambiental 2. Sanitária 3. Agrônômica 4. Tecnologia em Gestão Ambiental 5. Saneamento Ambiental 6. Geografia 7. Geologia 8. Biologia 9. Ecologia 10. Engenharia Civil 11. Física 12. Matemática 13. Engenharia Química 14. Farmácia 15. Química	2
M.AMB 9	9. Ética profissional, segurança e meio ambiente	Graduação ou pós-graduação em: 1. Engenharia Ambiental 2. Sanitária 3. Agrônômica 4. Tecnologia em Gestão Ambiental 5. Saneamento Ambiental 6. Geografia 7. Geologia 8. Biologia 9. Ecologia 10. Engenharia Civil 11. Engenharia Química 12. Química	2



M.AMB 10	10. Certificação e Auditoria Ambiental	Graduação ou pós-graduação em: 1. Engenharia Ambiental 2. Sanitária 3. Agrônômica 4. Tecnologia em Gestão Ambiental 5. Saneamento Ambiental 6. Geografia 7. Geologia 8. Biologia 9. Ecologia 10. Engenharia Civil	2
TOTAL			20

QUÍMICA			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
DQUIM 1	1. Proteção Ambiental	1. Graduação ou Técnico em Meio Ambiente	3
DQUIM 2	2. Química Analítica Quantitativa	1. Licenciatura em Química 2. Engenharia Química 3. Tecnologia em Processos Químicos 4. Técnico em Química	3
DQUIM 3	3. Físico- Química	1. Licenciatura em Química 2. Engenharia Química 3. Tecnologia em Processos Químicos 4. Técnico em Química	3
DQUIM 4	4. Higiene e Segurança no Trabalho	1. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 2. Técnico em Segurança do Trabalho	3
DQUIM 5	5. Planejamento e Controle da Produção	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Engenharia Química 3. Tecnologia em Processos Químicos 4. Técnico em Química	3
DQUIM 6	6. Física Aplicada	1. Graduação em Física	3
TOTAL			18



QUÍMICA			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
QUIM 1	1. Proteção Ambiental	1. Graduação ou Técnico em Meio Ambiente	2
QUIM 2	2. Química Analítica Quantitativa	1. Licenciatura em Química 2. Engenharia Química 3. Tecnologia em Processos Químicos 4. Técnico em Química	2
QUIM 3	3. Físico- Química	1. Licenciatura em Química 2. Engenharia Química 3. Tecnologia em Processos Químicos 4. Técnico em Química	2
QUIM 4	4. Higiene e Segurança no Trabalho	1. Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 2. Técnico em Segurança do Trabalho	2
QUIM 5	5. Planejamento e Controle da Produção	1. Graduação em Engenharia de Produção 2. Engenharia Química 3. Tecnologia em Processos Químicos 4. Técnico em Química	2
QUIM 6	6. Física Aplicada	1. Graduação em Física	2
TOTAL			12

REDES			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
RED 1	1. Arquitetura de computadores 2. Lógica de programação 3. Redes de computadores 4. Segurança de redes 5. Sistemas operacionais 6. Redes sem fio	1. Tecnólogo de telemática 2. Engenharia de telecomunicações 3. Engenharia elétrica 4. Engenharia de computação, sistemas de informação ou ciência da computação 5. Tecnólogo em redes de computadores 6. Tecnólogo em informática 7. Tecnólogo em desenvolvimento de sistemas	30
TOTAL			30



INFORMÁTICA			
Cód.	Área de Atuação / Disciplina	Formação Exigida	Quant. Vagas
INF 1	1. Suporte ao Usuário 2. Instalação e Manutenção de Computadores 3. Sistemas Operacionais 4. Softwares Utilitários 5. Segurança da Informação 6. Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	1. Tecnólogo de telemática 2. Engenharia de telecomunicações 3. Engenharia elétrica 4. Engenharia de computação, sistemas de informação ou ciência da computação 5. Tecnólogo em informática 6. Tecnólogo em desenvolvimento de sistemas 7. Engenharia com especialização em segurança do trabalho 8. Técnico em Segurança do Trabalho 9. Técnico em Telecomunicações 10. Técnico em Informática	20
TOTAL			20

Quadro 2: Das vagas e da formação exigida

Atenção: qualquer comunicação com a comissão organizadora deverá ser informado o código da disciplina ou do bloco das disciplinas.

7. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

7.1 As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/12wSzxSY86Xh0Vb_CWI69VjON-8ZI-TQCh5-D2cQgyx8/viewform

7.2 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão de documentos;

7.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição on-line, o(a) candidato(a) deverá entregar documentação que consta no item 7.4 deste edital à Diretoria de Educação a Distância, Setor de Projetos de Capacitação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza, localizado na Av.13 de Maio, Benfica-60040-5.3.1-Fortaleza-CE, das 08h as 12h e de 14h as 18h, ou enviar documentação e os anexos devidamente preenchidos, através de SEDEX, para o endereço acima especificado;

7.3.1 No envio por SEDEX, caso seja constatada a ausência de documentação, ou enviada de forma parcial, bem como o preenchimento incorreto de qualquer um dos anexos solicitados, o candidato será desclassificado;



7.3.2 A documentação enviada por SEDEX só será aceita até a data de envio coincidindo com o último dia de inscrição;

7.4. Documentação necessária:

7.4.1 Cópia Impressa do *Curriculum Lattes* atualizado com foto (plataforma do CNPq);

7.4.2 Cópia do documento de identidade;

7.4.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.4.4 Cópia do comprovante de endereço;

7.4.5 Cópia do certificado de quitação como serviço militar;

7.4.6 Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;

7.4.7 Cópia do diploma que comprove o perfil apresentado no item 6 deste edital;

7.4.8 Cópia do(s) documento(s) que comprove(m) a titulação do candidato(a). Não serão pontuados os títulos que não estejam entre os listados no item 7.4, sendo desnecessária a apresentação dos mesmos.

7.4.9 Cópia de documento que certifique experiência em docência, através de declaração expedida e/ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) no magistério por uma Instituição de Ensino com CNPJ devidamente comprovado. No caso das declarações, estas deverão ter sido emitidas, com no máximo, dois meses anterior ao edital;

7.4.10 No caso dos servidore(a)s (técnico(a)s administrativo(a)s e docentes) do IFCE, declaração constante no ANEXO 4;

7.4.11 No caso do(a)s docentes do IFCE, comprovante extraído do sistema acadêmico do IFCE comprovando a carga horária mínima em sala de aula no momento do início da bolsa, como também durante a vigência;

7.4.12 Declaração constante no anexo II do presente edital devidamente datada e assinada pelo candidato.

7.4.13 Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, com formulário de entrega da documentação (ANEXO 1) colado no mesmo e demais anexos dentro do envelope;

7.4.14 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 7.4 deste edital;

7.4.15 Os diplomas de graduação ou pós-graduação (lato e stricto senso, especialização e mestrado e/ou doutorado respectivamente) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de



revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O(a)s tutor(a)s a distância receberão uma bolsa no valor de R\$765,00(setecentos e sessenta e cinco reais) a serem pagos enquanto exercer a função de acordo como inciso II do artigo 2º da Lei no 11.273/2006, Resolução/FNDE/CD/nº036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº018/2010;

8.2 O pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário em uma conta benefício, de titularidade do tutor, aberta pela Instituição financiadora do programa, conforme Resolução CD/FNDE nº 36/2009, Art. 8º.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta de 2 (duas fases) de caráter Eliminatório e Classificatório:

9.1 Da Análise de Currículos (1ª Fase) – Eliminatória e Classificatória;

9.1.1 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da DEaD do IFCE, conforme quadro a seguir:

Item	Titulação *	Pontos	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Graduação	0.5	5.0
	Especialização	1.0	
	Mestrado	1.5	
	Doutorado	2.0	
Docência	Docência no Ensino Presencial	0.5 p/ano	2.5
	Docência no Ensino a distância	0.5 p/ano	2.5
Total:			10

* Para efeito de cálculo de pontuação será considerado apenas 1 título para cada nível de formação.

9.1.2 Será eliminado(a) o candidato(a) que não comprovar a Formação Mínima Exigida (Quadro1) e não apresentar Experiência no Magistério comprovada de pelo menos 01 ano em docência;



9.1.3 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maioridade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;

c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;

d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

9.2 Da Formação Tutorial – Eliminatória e Classificatória

9.2.1 A divulgação dos candidato(a)s selecionado(a)s para o curso de Formação de Tutores a Distância estará disponível na página do IFCE conforme cronograma do item 3;

9.2.2 Os candidato(a)s selecionados deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação de Tutores a Distância, com carga horária de 40 horas/aula, que será oferecido e realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. **A obrigatoriedade de participação no curso de formação existe para todo(a)s o(a)s inscrito(a)s no processo seletivo, inclusive, aquele(a)s candidato(a)s que já fizeram o curso e/ou estão em outros programas da DEaD;**

9.2.3 Os cursos de formação cujos códigos são **JAGRO**, **JCOM** e **JED**, serão ministrados no IFCE – Campus Juazeiro do Norte. O curso com o código **DQUIM** será ministrado no IFCE – Campus Quixadá. Os cursos com os **demais códigos** ocorrerão no IFCE-Campus Fortaleza.

9.2.4 O(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a sete e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) passarão a fazer parte do cadastro de reserva de tutor(a)s a distância do programa e-Tec Brasil e poderão ser engajados, por ordem de classificação, no projeto conforme demanda das disciplinas ofertadas, o que se dará mediante a necessidade de pessoal em sua área de atuação específica, de acordo com o número de vagas para a disciplina em que se inscreveram;

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será dado através da soma da nota da análise de currículo, com a nota final do curso da formação que possui peso dois, dividido por dois, conforme fórmula demonstrativa abaixo:



$$\frac{NAC + (NF \times 2)}{2}$$

NAC – Nota da Análise de Currículo (Peso 1)

NF - Nota da Formação (Peso 2)

11. DO RECURSO

11.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira fase (análise de currículo) e da segunda fase (Curso de Formação de Tutore(a)s) poderá fazê-lo até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase, ou então, quando for o caso, no subsequente dia útil após a data de divulgação do resultado da seleção;

11.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso para o seguinte endereço de e-mail: capacitacaodeadifce@gmail.com

O candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Cabeçalho do e-mail: recurso Edital N° _____

Nome completo:

CPF:

Código da vaga que concorre:

Critério a ser reconsiderado:

Justificativa para reconsideração:

11.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

11.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada por meio eletrônico. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

11.5 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo;

12.2 A inscrição pelo(a) interessado(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFCE, das quais não poderá o mesmo alegar desconhecimento;

12.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

12.4 O processo seletivo será válido por 01(um) ano a contar da data da publicação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição;

12.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) não poderá acumular bolsa ou quaisquer benefícios de programas federais (FNDE, CAPES, UAB, e-Tec), estaduais e municipais, salvo disposição específica em contrário;

12.6 O(a) candidato(a) selecionado(a) a tutor(a) a distancia não poderá ao mesmo tempo se encontrar na condição de educando(a) da sua própria turma ou disciplina que irá ministrar;

12.7 A aprovação no processo seletivo assegurará, apenas, a expectativa de direito à vinculação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação das turmas em cada polo, do interesse e da conveniência da administração do IFCE, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

12.8 A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

12.9 O(a) tutor(a) poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

12.10 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia>);

12.11 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais>);

12.12 Se o(a) candidato(a) for aprovado(a) na seleção, estará ciente das atribuições dos tutores, conforme orientações descritas no item 5 deste edital;

12.13 Se aprovado(a)s, no caso de servidore(a)s do IFCE, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar no início da atuação uma declaração de lotação contendo a carga horária mínima trabalhada no IFCE;



12.14 O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar as possíveis alterações no processo seletivo, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional, bem como é responsável pelo preenchimento correto de todos os seus documentos;

12.15 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos neste edital, conforme cronograma constante no item 3;

12.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Fortaleza (CE), _____ de _____ de _____



Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor do IFCE

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTANCIA PARA A REDE E-TEC NO IFCE

Nome do candidato: _____
Código da disciplina: _____ Telefone: _____
E-mail (LETRA DE FORMA): _____
Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

TABELA DE PONTUAÇÃO

	Descrição	Pontos	Máximo	Marque com "X" a documentação que você está entregando	Análise e comprovação dos dados (esta coluna será preenchida pela equipe de seleção)
Formação Acadêmica	Graduação	0.5	5 pontos		
	Especialização	1.0			
	Mestrado	1.5			
	Doutorado	2.0			
Docência (tempo de experiência comprovada)	Docência no ensino presencial	0.5 (por ano)	2.5 pontos		
Docência em EaD (tempo de experiência comprovada)	Docência no ensino a distância	0.5 (por ano)	2.5 pontos		

OBS: COLAR ESTE FORMULÁRIO NO ENVELOPE QUE CONTÉM A DOCUMENTAÇÃO.



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do e-Tec Brasil,

Eu, _____ (Nome do candidato), identidade n. _____
CPF n°. _____, residente e domiciliado a rua _____

Bairro _____, na cidade de _____,
Estado _____, e-mail _____,
venho respeitosamente declarar que:

- Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos.
- Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para realização das atividades de tutoria.
- Confirmo ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito.
- As informações prestadas são verídicas.

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.
Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 201____. (local e data)

(Nome do Candidato)
Assinatura



ANEXO 3

Núcleos aos quais os CÓDIGOS estão vinculados

Códigos	Núcleo	Endereço
AGRO	IFCE Campus Crato	Rodovia CE 292, KM 15, Gisélia Pinheiro-CEP 63115-500 – Crato - Ceará
COM	IFCE Campus Iguatu	Rua Deoclécio Lima Verde,s/n Iguatu/CE, Brasil CEP:63500-000
ED	IFCE Campus Juazeiro	Avenida Plácido Aderaldo Castelo, Juazeiro do Norte- CE, 63040-540
ELET	IFCE Campus Fortaleza	Av.Treze de Maio,2081-Benfica CEP:60040-215-Fortaleza-CE
INF	IFCE Campus Fortaleza	Av.Treze de Maio,2081-Benfica CEP:60040-215-Fortaleza-CE
M.AMB	IFCE Campus Maracanaú	Av. Parque Central, S/N - Distrito Industrial I - Maracanaú/CE - CEP: 61.939-140
QUIM	IFCE Campus Quixadá	Estrada do Açude do Cedro, KM 5 S/N CEP:63900-000 -Quixadá- CE
R. COMP	IFCE Campus Fortaleza	Av.Treze de Maio,2081- Benfica CEP:60040-215-Fortaleza-CE
S.TRAB	IFCE Campus Fortaleza	Av.Treze de Maio,2081-Benfica CEP:60040-215-Fortaleza-CE



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (APENAS PARA SERVIDORES DO IFCE)

Declaro para os devidos fins que, em função das atividades desenvolvidas, o(a) servidor(a)
matrícula SIAPE nº _____ trabalha _____ horas diárias computando _____ horas semanais.

_____, _____ de _____ de _____ (local e data)

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

